



Presidência
Ato

ATO Nº 151, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Resolução nº 125/2010-CNJ, da Resolução nº 398/2016-CJF, da Resolução nº 26/2009-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 20/2011-TRF5 e 12/2016-TRF5, e da Resolução nº 08/2016-TRF5;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Núcleo de Conciliação) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário nas Sessões de 13/09/2017 e 16/05/2018, à apreciação do Processo Administrativo nº SH 0003256-28.2017.4.05.7000, resolve:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS) da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, a partir de 16/05/2018 até ulterior deliberação, os Magistrados a seguir mencionados:

ESTADO		MAGISTRADO
AL	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO
CE	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal Substituto DARTANIAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / JUAZEIRO DO NORTE-CE	Juiz Federal LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE
PB	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
PE	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juíza Federal NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / CARUARU-PE	Juiz Federal JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO
	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA / PETROLINA-PE	Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
RN	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juíza Federal Substituto GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE
SE	SEÇÃO JUDICIÁRIA	Juiz Federal JAILSON LEANDRO DE SOUSA

II - Considerar convalidados os atos processuais anteriormente praticados pelos Coordenadores dos CEJUSCS das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte-CE, Caruaru-PE e Petrolina-PE.

III - REVOGAR, a partir de 16/05/2018, o Item I do Ato nº 459/2017-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Documento assinado eletronicamente por CTD MARCONI GURGEL DE SOUZA, DESEMBARGADOR FEDERAL, em
17/05/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006